

MOÇÃO Nº 003 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.  
**Vereador Lélío Alvarenga**

**Moção de Pesar pelo falecimento do  
Senhor David Leandro Silva Cabral.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno, **Moção de PESAR** pelo falecimento do senhor **David Leandro Silva Cabral**, ocorrido no dia 29 de setembro do corrente ano;

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente pelo fato de que o mesmo era um Anapolino honrado, trabalhador, honesto, sempre alegre, exemplo de amigo e esposo. Admirado e amado pela comunidade ao qual era integrante, sendo respeitado em nossa Cidade, onde encantou há muitos com seu talento musical, sua competência, inteligência e seu espírito cristão, mas também por seu enorme coração. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos; Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a morte de um cidadão e um cristão como ele;

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências;

Colocamo-nos a disposição e reiterando que Essa Câmara não poderia deixar de se unificar ao seu pesar; Manifestamos nosso profundo respeito; Rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2020.



Lélío Alvarenga  
Vereador PSC Anápolis

SB